Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 149/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DAS VERBAS DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urgente liberação das subvenções constantes do Orçamento Anual em favor da Santa Casa de Pompéia, Lar da Criança Alice Araujo, Instituto Nossa Senhora de Fátima, Serviço de Integração de Menores, Albergue Noturno (Centro Espírita Cairbar Shhutel), Hospital Espírita de Marília, Hospital de Clínicas de Marília e Hospital Amaral Carvalho, de Jaú. Estas instituições estão passando por momentos difíceis enquanto a Prefeitura conta com recursos disponíveis aplicados no mercado financeiro. Se a Prefeitura não estivesse em condições de repassar as verbas incluídas no Orçamento deste ano, estaria justificada tanta demora, porém não existe nenhuma razão para deixar de atender os apelos dessas entidades que estão esperando há meses que a Municipalidade libere as subvenções que lhe foram destinadas de fato e de direito.
A Santa Casa de Pompéia vem sendo socorrida pela comunidade através da promoção de chá beneficente, pagamentos simbólicos de internações enquanto o Poder Público, o maior interessado em melhorar o atendimento nesse importante setor, não faz a sua parte, fato que vem chamando a atenção da Imprensa Regional e que não entende essa omissão, pois a Prefeitura de Pompéia é uma das que mais arrecadam em todo o Centro-Oeste Paulista.
As demais entidades que também estão aguardando a liberação dos recursos incluídos no Orçamento Municipal de 1990 estão fazendo todo tipo de promoções para continuar atendendo os menos favorecidos pela sorte, enquanto que a Prefeitura, obrigada por força de lei a combater as causas da pobreza, os fatores de [redacted] marginalização e promover a integração social, fica alheia a tudo como se nada tivesse a ver com a difícil

Of. 203/90

situação enfrentada atualmente pelas entidades assistenciais da Cidade Coração. Sem a liberação dos recursos que as entidades estão esperando desde janeiro último, sem um FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE atuante e com uma Administração Municipal sem metas sociais efetivamente definidas, a nossa cidade está longe de ver concretizada a tão falada JUSTIÇA SOCIAL prometida pela "Coligação Avante-Pompéia" durante a campanha eleitoral de 1988...

Sala das Sessões,
Em 16 de abril de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 16/4/90
PRESIDENTE